



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de
**TRABALHO E
DESENV. SOCIAL**

Tatuí, 28 de fevereiro de 2019.

Ofício Nº: 97/18 – Órgão Gestor

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 168

Vereador: Eduardo Dade Sallum

Ilustríssimo Senhor

Em atenção ao r. Requerimento nº 168, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através do DD. Eduardo Dade Sallum, sobre: “fiscalização periódica de bares, restaurantes e adegas objetivando coibir a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos(...)”.

Informamos que nos dias 08 e 09 de fevereiro foram desenvolvidas operações conjuntas, no centro da cidade, envolvendo Forças de Segurança, Fiscalização municipal e Conselho Tutelar, Assistência Social, especialmente em razão do fluxo de jovens naquela região central. Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, inclusive em razão das muitas reuniões intersetoriais e interinstitucionais que foram realizadas no Fórum, nos anos de 2017 e 2018, entendemos que essas operações são realmente muito importantes e necessárias, especialmente para garantir a própria segurança dos jovens que frequentam o centro da cidade nas noites dos finais de semana.

Envidaremos esforços para que essas ações se tornem sequenciais afim de inibir a venda de bebidas alcoólicas para os menores de 18 anos, como também oferecer um espaço tranquilo onde possam conviver e fortalecer seus vínculos comunitários.

Era o que cumpríamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.

Edmar Almeida Pereira
Gestor Municipal da
Assistência Social de Tatuí

Alessandro Bosso
Secretário Municipal do Trabalho e
Desenvolvimento Social

Ao
Ilustríssimo Senhor
Renato Pereira de Camargo
DD. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos